



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia membro da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Vereador **REINALDO RIBEIRO NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, e de acordo com a Lei n.º 814.133/2021, "institui a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal", **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Ficam designadas os servidores **André Lucas da Silva Pontes, Amariles de Moura Nogueira e Kelly Fonseca dos Santos**, o primeiro como Presidente e os demais como Equipe de Apoio, para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas-MG.

**Art. 2º.** O Presidente, em seus impedimentos, será substituído por um dos membros da Comissão, indicando através da portaria pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º.** Quando necessário, em caso específicos, o Presidente da Comissão poderá convidar um elemento de notório conhecimento para auxiliá-la no julgamento da licitação.

**Art. 4º.** A investidura do membro da Comissão Permanente de Licitações se restringirá ao exercício financeiro de 2025, podendo o membro ser reconduzido, no próximo exercício, a critério do Presidente da Câmara.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 02 de janeiro de 2025.

**REINALDO RIBEIRO NUNES**  
Presidente

